



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 240/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. VIVIANE LOUBACK GITT	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7752-SME	01/04/2025
2. CELICE LOURENÇO LIMA FERNANDES	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7753-SME	01/04/2025
3. PÂMELA ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7750-SME	01/04/2025
4. MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7751-SME	01/04/2025
5. LUCIANA PINHEIRO MOURA	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/2479-SME	03/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

